



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 1 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 8386

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Errata - Portaria Nº 011/2022 - Publicada na edição nº 8371 no dia 26 de Janeiro de 2022.**
- **Errata - Portaria Nº 015/2022 - Publicada na edição nº 8371 no dia 26 de Janeiro de 2022.**
- **Portaria Nº 018/2022 - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:**
- **Termo de Ratificação - Dispensa 006/2022 - Processo 11651/2021 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia/arquitetura, na elaboração de 02 (dois) projetos executivos, incluindo projeto arquitetônico e complementar (elétrico, hidrossanitário e estrutural), bem como, planilha orçamentária, Memorial Descritivo, e demais elementos necessários, para compor o futuro Termo de Referência que irá balizar o instrumento convocatório de licitação a ser promovida por esta prefeitura, objetivando atender 02 escolas de Rede de Ensino do município de Santo Antônio de Jesus**
- **Extrato de Contrato Nº 016/2022 - Dispensa de Licitação Nº 006/2022 - Contratado: RA Empreendimentos e Engenharia Ltda**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Errata

PORTARIA Nº 011/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Dá ciência aos interessados, que efetuou a seguinte correção na Portaria nº 011/ 2022 publicada na edição nº 8371 no dia 26 de Janeiro de 2022.

Onde se lê:

NOME	NUMERO DE PROCESSO	CARGO	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
SILVANY SANTOS DO NASCIMENTO	10533/2021	ASSESSOR I	2021/2022	08/02/2022 A 02/03/2022	GABINETE	603050

Ler-se-á:

SILVANY SANTOS DO NASCIMENTO	10533/2021	ASSESSOR I	2021/2022	08/02/2022 A 09/03/2022	GABINETE	603050
------------------------------	------------	------------	-----------	-------------------------------	----------	--------

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 01 de fevereiro de 2022.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Errata

PORTARIA Nº 015/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Dá ciência aos interessados, que efetuou a seguinte correção na Portaria nº 015/ 2022 publicada na edição nº 8371 no dia 26 de Janeiro de 2022.

Onde se lê:

NOME	NUMERO DE PROCESSO	CARGO	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
LEONARDO ARAÚJO NOGUEIRA LESSA	14032/2021	GERENTE	2021/2022	07/02/2022 A 21/02/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	603052
ROMILSON FARIAS CURSINO	15463/2021	SUBGERENTE	2021/2022	10/02/2022 A 11/03/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	602755

Ler-se-á:

LEONARDO ARAÚJO NOGUEIRA LESSA	14032/2021	GERENTE	2021/2022	01/02/2022 A 02/03/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	603052
ROMILSON FARIAS CURSINO	15463/2021	SUBGERENTE	2021/2022	10/02/2022 A 11/03/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	602755

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 01 de fevereiro de 2022.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 018 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	NUMERO DE PROCESSO	CARGO	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
SAMILLA FARIAS NERY	571/2022	ASSESSOR ESPECIAL	2021/2022	01/02/2022 A 02/03/2022	GABINETE	602811
SANA LAIS DE MATOS BOMFIM NOGUEIRA.	475/2022	ASSESSOR ESPECIAL	2021/2022	01/02/2022 A 02/03/2022	GABINETE	603222
IZABEL CRISTINA SIMÕES SANTANA	1580/2022	OFICIAL DE GABINETE	2021/2022	01/02/2022 A 02/03/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	603031

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 01 de fevereiro de 2022.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11651/2021 DISPENSA 006/2022

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído no Art. 24, I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia/arquitetura, na elaboração de 02 (dois) projetos executivos, incluindo projeto arquitetônico e complementar (elétrico, hidrossanitário e estrutural), bem como, planilha orçamentária, Memorial Descritivo, e demais elementos necessários, para compor o futuro Termo de Referência que irá balizar o instrumento convocatório de licitação a ser promovida por esta prefeitura, objetivando atender 02 escolas de Rede de Ensino do município de Santo Antônio de Jesus, conforme, a seguir: ampliação e reforma da Escola Maria de Lourdes Queiroz Almeida (localizada na Zona Rural Senhor do Bonfim, CEP:44.447-899, com metragem de 263,45 m², e construção da nova Sede da Creche São Paulo (Bairro São Paulo), com metragem de 1.329,55 m² conforme as especificações constantes no termo de referência e na proposta de preço apresentada, junto à empresa **RA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 34.456.295/0001-27, com valor global R\$ 17.172,54 (dezessete mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Santo Antônio de Jesus/BA, 28/01/2022.
GENIVAL DEOLINO SOUZA-Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA, CNPJ: 13.825.476/0001-03.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: RA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 34.456.295/0001-27

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia/arquitetura, na elaboração de 02 (dois) projetos executivos, incluindo projeto arquitetônico e complementar (elétrico, hidrossanitário e estrutural), bem como, planilha orçamentária, Memorial Descritivo, e demais elementos necessários, para compor o futuro Termo de Referência que irá balizar o instrumento convocatório de licitação a ser promovida por esta prefeitura, objetivando atender 02 escolas de Rede de Ensino do município de Santo Antônio de Jesus, conforme, a seguir: ampliação e reforma da Escola Maria de Lourdes Queiroz Almeida (localizada na Zona Rural Senhor do Bonfim, CEP:44.447-899), com metragem de 263,45 m², e construção da nova Sede da Creche São Paulo (Bairro São Paulo), com metragem de 1.329,55 m², conforme Termo de Referência e Proposta de Preço apresentada.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.172,54 (dezessete mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos),

DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias

PELO CONTRATANTE: Genival Deolino Souza

PELO CONTRATANTE: Maria Renilda Nery Barreto

PELO CONTRATADO: Paulo Ricardo Carneiro Rios